PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 926 /2025.

A Vereadora **que essa subscreve**, no uso de suas atribuições legais e conforme disciplinado no art. 40 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unanimidade
Data: 14 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Ementa: Solicita ao Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a instalação de quiosques, banheiros públicos e para a disponibilização de abastecimento de água potável no espaço público onde se encontra localizado o Mirante do Saubal.

INDICAÇÃO

Considerando que o Mirante do Saubal representa um espaço de grande relevância para a Cidade de Santarém, tanto do ponto de vista turístico quanto social; considerando, ainda, sua localização privilegiada que proporciona uma vista panorâmica singular da paisagem natural, servindo como cartão-postal e ponto de contemplação da beleza amazônica, além de fomentar o lazer e a convivência comunitária. A vereadora subscrita, INDICA ao Poder Executivo Municipal, que faça o estudo de viabilidade e a efetiva instalação de quiosques, banheiros públicos e a disponibilização de abastecimento de água potável no espaço público onde se encontra localizado o Mirante do Saubal.

JUSTIFICATIVA

O Mirante do Saubal é um importante ponto turístico e de lazer da cidade de Santarém, utilizado diariamente por munícipes e visitantes, que encontram no local um espaço para contemplação da paisagem e práticas recreativas. Contudo, verifica-se a ausência de infraestrutura básica capaz de oferecer conforto, segurança e melhores condições de uso aos frequentadores.

A instalação de quiosques permitirá a geração de renda para pequenos empreendedores locais e fomentará o turismo sustentável. A construção de banheiros públicos garantirá condições adequadas de higiene e comodidade, enquanto a instalação e disponibilização de abastecimento de água potável no espaço público atenderá à necessidade de acesso à água potável, medida essencial para saúde e bem-estar da população.

Dessa forma, a proposição ora apresentada visa proporcionar melhoria na qualidade de vida dos usuários do espaço, incentivo ao turismo e fortalecimento da economia local, em consonância com os princípios de urbanismo, lazer e desenvolvimento sustentável.

Bárbara Matos
Vereadora - PP